

	REGISTRO E CONTROLE DE ENSAIOS MANTIDOS PELO LABORATÓRIO	NORMA Nº 046	REV. Nº 00
		APROVADA EM AGO/03	PÁGINA 1/2

SUMÁRIO

- 1 Objetivo**
- 2 Campo de Aplicação**
- 3 Responsabilidade**
- 4 Documentos Complementares**
- 5 Siglas**
- 6 Definições**
- 7 Registros**

1 OBJETIVO

Esta Norma estabelece o procedimento a ser utilizado na elaboração e utilização de Formulários de Registro e Controle de Ensaios nos Laboratórios da Dimel.

2 CAMPO DE APLICAÇÃO

Esta Norma se aplica a todas as UO da Dimel.

3 RESPONSABILIDADE


A responsabilidade pela revisão e cancelamento desta Norma é da Disem.

4 DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

- FOR-DIMEL 001 - Condições Ambientais
- FOR-DIMEL 002 - Lista de Padrões e Materiais de Referência
- FOR-DIMEL 003 - Equipamentos Associados a Medição e Lista de Materiais
- FOR-DIMEL 004 - Qualificação e Treinamento de Pessoal
- FOR-DIMEL 005 - Formulário de Trabalho
- FOR-DIMEL 006 - Localização e Tempo de Retenção de Formulários e registros
- FOR-DIMEL 007 - Layout dos Laboratórios

5 SIGLAS

Inmetro	Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial
Dimel	Diretoria de Metrologia Legal
Disem	Divisão de Serviços Metrológicos
UO	Unidade Organizacional
VIM	Vocabulário Internacional de Termos Fundamentais e Gerais de Metrologia

	NIE-DIMEL-046	REV. 00	PÁGINA 02/02
---	----------------------	-------------------	------------------------

6 DEFINIÇÕES

6.1 Padrão Secundário (VIM 6.5)

Padrão, cujo valor é atribuído por comparação a um padrão primário de mesma grandeza.

6.2 Padrão de Referência (VIM 6.6)

Padrão, geralmente tendo a mais alta qualidade metrológica disponível em um dado local ou em dada organização, a partir do qual as medições lá executadas são derivadas.

6.3 Padrão de Trabalho (VIM 6.7)

Padrão, utilizado rotineiramente para calibrar ou controlar medidas materializadas, instrumentos de medição ou materiais de referência.

7 REGISTROS

O laboratório deve garantir a segurança dos registros. Incluem-se nos registros todas as informações requeridas para regulamentação, ou associadas com observações originais de ensaios, cálculos e resultados relatados. Dados de medições são registrados de forma permanente, ou em planilhas internas ou em formulários padronizados em arquivo. Os registros são feitos a tinta de modo permanente, e não são admitidas rasuras. Correções de dados são feitas traçando uma linha através da informação, dividindo a palavra/frase ao meio, do início ao fim (Ex.: ~~afirição~~, aferição). O registro das medições deve ser suficientemente detalhado para permitir a repetição da medição, se necessário. Os registros de dados originais incluem:

- Identificação do técnico responsável pela medição;
- Identificação e descrição do modelo sob ensaios;
- Identificação dos equipamentos associados à medição e lista de materiais utilizados;
- Identificação de padrões de referência usados e referencia a rastreabilidade;
- Identificação dos locais utilizados para a realização das medições (laboratórios);
- Data do ensaios;
- Número do ensaios.
- Condições ambientais as quais o ensaios é feito, quando aplicável.
- Relatório de Apreciação Técnica de Modelo
- Certificado de Calibração dos Padrões

7.1 Os formulários abaixo estão alocados nas secretarias das divisões:

- a) FOR-DIMEL 004 – Qualificação e Treinamento de Pessoal
- b) FOR-DIMEL 006 – Localização e Tempo de Retenção de Formulários e registros
- c) FOR-DIMEL 007 – Layout dos Laboratórios

7.2 Os formulários abaixo estão alocados nos Laboratórios:

- a) FOR-DIMEL 001 – Condições Ambientais
- b) FOR-DIMEL 002 – Lista de Padrões e Materiais de Referência
- c) FOR-DIMEL 003 – Equipamentos Associados a Medição e Lista de Materiais
- d) FOR-DIMEL 005 – Formulário de Trabalho